



CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas

Pág. 001

Portaria

Pág. 004

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA

CPF: 03499187329

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LUIZ BRUNO SILVA FRAGA:03499187329 2025-11-07T13:04:53-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552A4C1C3A1A**

Ata de audiência pública para apreciação de gestão fiscal do 1º (primeiro) semestre de 2025 e apresentação e discussão dos projetos de lei: Projeto de Lei do Plano Plurianual - PLPPA- 2026/2029 e Projeto de Lei Orçamentário Anual - PLOA – 2026 do Município de Caracol-PI.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2025, foi realizada audiência pública no plenário da Câmara Municipal de Caracol-PI, convocada pelo Prefeito municipal Raniletti Carvalho de Macêdo, para o cumprimento da Lei Complementar 101/2020 - LRF, bem como a Lei Complementar 131/2009, cujo objetivo é assegurar transparência da Gestão Fiscal e da execução financeira dos recursos recebidos pelo município no primeiro semestre do ano de 2025, além da apresentação e discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual – PLOA 2026 e Projeto de Lei do PPA – Quadriênio 2026/2029. O contador do município Sr. Paulo Felipe Gomes Meireles, audiência agradecendo a presença de todos e falando da importância da audiência para a transparência de sua gestão, explicando que o objetivo da audiência pública, e dar a transparência dos recursos recebidos e aplicados pela gestão, como também a apresentação das peças orçamentárias para o exercício para os exercícios seguintes e da grande importância da participação da sociedade. Em seguida, o contador do município demonstrou detalhadamente em planilhas as transferências constitucionais recebidas e a execução destes recursos. Esclareceu que no período em análise, foi arrecado R\$ 32.295.023,32, correspondendo a 43,06% da receita total prevista para o exercício R\$ 75.000.000,00. Disse ainda que os valores empenhados no período, correspondeu a um valor de R\$ 29.366.209,35, ressaltou que em decorrência da receita arrecadada ter sido maior que as despesas realizadas, o resultado foi superavitário no montante de R\$ 2.928.813,97. Em relação aos índices exigidos por lei o município aplicou em despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino um valor de R\$ 1.550.181,19, correspondendo a 10,88% do total da Receita de Impostos e Transferências (RIT) no período, que foi R\$ 14.252.646,94, não cumprindo até o período o que diz o art. 212 da CF o qual diz que o poder executivo tem que aplicar no mínimo 25% da RIT, porém o contador explicou que esse limite é anual. Em relação às despesas com os profissionais da educação Básica, na qual a lei 14.113 determina que o município aplique no mínimo

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552A4C1C3A1A**

70% das receitas do FUNDEB. No período o município aplicou o 70,47% em relação a um total da receita de R\$ 14.902.673,37. Falou também dos índices que devem ser aplicados com os recursos da complementação VAAT – Fundeb que até o período foi de R\$ 4.060.423,51, no qual dispõe que o município deve aplicar no mínimo 50% destes recursos na Educação Infantil, até o período o município aplicou 86,39%, representando um gasto de R\$ 3.507.640,74. Ainda das complementações do VAAT, a lei diz que deve ser aplicado com tais recursos o mínimo de 15% em investimentos, até o mês junho, não foi aplicado com tais recursos despesas de capital. Em seguida usando a palavra o contador do município falou sobre as despesas com a saúde, sendo aplicado o percentual de 15,90%, representando um gasto de 2.266.552,22 de um total da receita de R\$ 14.252.646,94, sendo o limite mínimo constitucional de 15%. Continuando, falou que nos últimos 12 (doze) meses em comparação com a Receita Corrente Líquida – RCL no valor de R\$ 63.714.623,46, o município aplicou 49,47% com despesa com Pessoal, cumprindo o limite estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal que determina o Máximo em 54%. Em seguida relatou sobre as propostas de Lei do PPA para o quadriênio 2026/2029 e da PLOA para o exercício financeiro de 2026, mostrando a importância desta audiência para que todos tomem conhecimento sobre essas importantes peças de planejamento. Sobre o Plano Plurianual para o próximo quadriênio, demonstrou os programas da gestão, explicando sobre projetos e atividades que serão executados nos próximos anos, fazendo uma ligação entre o PPA e a LOA. Sobre a proposta orçamentária, demonstrou os valores da estimativa da receita e fixação das despesas orçamentária que cumprindo o princípio do equilíbrio entre receita e despesa foi orçada no montante de R\$ 84.000.000,00, cumprindo o que foi determinado também no PPA e LDO, foi feito uma explanação quando a distribuição destes valores pelos órgãos da administração municipal. Foi aberta a palavra aos presentes, para discussão sobre os temas abortados e esclarecimento de dúvidas, após este momento foi feito o encerramento e encerrada a audiência Pública da qual foi lavrada a presente ATA, conforme segue assinada por todos os presentes constantes na relação em anexo.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552A4C1C3A1A**

RELAÇÃO DOS PRESENTES A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 16 de OUTUBRO 2025 NO MUNICÍPIO DE CARACOL-PI.

Frequência: Audiência Pública

- Ronnius Dias de Miranda Ribeiro
- Tassuilkha Araújo Soárez
- Marcos Lima Xavier
- Beatriz Da's do Regimento.
- Henílio Antônio dos Reis Neto
- George Viana de Souza
- Francisco Leonardo Rodrigues Soares
- Cida da Rocha Silva
- Angéla Victor Rosendo
- Juliano Rodrigues de Maciel
- Ira Lúcia Costa Lima.
- Gelson Leal de Souza
- Nicélia Ribeiro da Silva Reis
- Elizabeth Camarum
- Paulo G. Melo

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552A4C1C3A10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 340/2025.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.

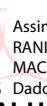
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **WILSON ALVES**, inscrito no CPF. sob o nº. **281.***.***-81**, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol-PI, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2025.

RANILETTI CARVALHO  Assinado de forma digital por
DE
MACEDO:67276849368 Dados: 2025.11.07 08:39:50 -03'00'
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito de Caracol PI